

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 407/10, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/11/10

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

José Police Neto – PSDB

Mara Gabrili – PSDB

Paulo Frange – PTB – Relator

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva – PR

PARECER Nº 068/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 407/2010.

De autoria da n. Vereadora Juliana Cardoso, a presente propositura visa denominar Travessa Raphael Martin a travessa situada entre a Rua Viana do Castelo e Praça Professor Mário Bulcão, Bairro Vila Califônia, Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar os dados fornecidos pelo Executivo (fls. 18).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendendo que não há impedimento técnico para aprovação da matéria, emitiu parecer favorável na forma do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, e entende que a propositura é meritória e atinge o interesse público considerando a homenagem que presta a um antigo morador do bairro que ajudou a conquistar melhorias.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/04/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Agnaldo Timóteo - PR

Atíla Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Jamil Murad - Pcdob

PARECER Nº 233/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 407/2010

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, visa denominar Travessa Raphael Martin a Travessa “B”, também conhecida como viela “8” (oito), que começa na Rua Viana do Castelo e termina na Rua Mário Bulcão (setor 51 – quadras 283 e 284), situada no Distrito Vila Prudente.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/05/11

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente – PR

Atílio Francisco – PRB

Antonio Donato – PT

Anibal de Freitas - PSDB

Francisco Chagas – PT

Celso Jatene – PTB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira

Roberto Trípoli – Relator - PV

PARECER Nº 225/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 145/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, objetiva instituir a “Central de Incentivo à Cidadania e Valorização da Cidade”, com o objetivo de apoiar e fomentar ações voluntárias de cidadania em prol da recuperação estética, arquitetônica e social da Cidade.

Caberá à Central, de acordo com a propositura: (i) estabelecer as atividades que poderão ser desenvolvidas, voluntariamente, pelos municípes, nas áreas de recuperação da Cidade; (ii) cadastrar municípes ou entidades interessadas no trabalho voluntário e (iii) coordenar o desenvolvimento das atividades. O art. 2º veda qualquer forma de remuneração pelo desempenho das atividades descritas. A Central poderá receber recursos em espécie para o desempenho de suas atribuições.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do texto original.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/05/11

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente – PR

Atílio Francisco – Relator – PRB

Antonio Donato – PT

Anibal de Freitas - PSDB

Francisco Chagas – PT

Celso Jatene – PTB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira

Roberto Trípoli – PV

PARECER Nº 228/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 175/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Blota Júnior o Centro Esportivo do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Pacaembu.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/05/11

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente – PR

Atílio Francisco – PRB

Antonio Donato – PT

Anibal de Freitas – Relator - PSDB

Francisco Chagas – PT

Celso Jatene – PTB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira

Roberto Trípoli – PV

PARECER Nº 231/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 230/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa denominar Passarela Padre Duílio Liburdi a passarela pública para pedestres localizada sobre a Avenida Jacu-Pêssego/Novo Trabalhadores, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/05/11

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente – PR

Atílio Francisco – Relator – PRB

Antonio Donato – PT

Anibal de Freitas - PSDB

Francisco Chagas – PT

Celso Jatene – PTB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira

Roberto Trípoli – PV

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 1564/11

CESSANDO os efeitos da Portaria 1020/04, que designou TANIA BENY PROSDOCIMI DE ALMEIDA LIMA, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 11001, para exercer a função de Supervisor de Equipe de Gestão de Serviços II (Copa e Limpeza) – SGA.35, referência FG-2.

PORTARIA 1565/11

DESIGNANDO MARIA LAURA RIBEIRO, Técnico Administrativo, referência QPL-18, registro 10895, para exercer a função de Supervisor de Equipe de Representação de Serviços II (Copa e Limpeza) – SGA.35, referência FG-2.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 34504/11

EXONERANDO, a pedido, CLAUDVANEA SMITH VAZ, registro 27531, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PSDB.

PORTARIA 34505/11

EXONERANDO, a pedido, EUNICE ARAÚJO DA SILVA, registro 28412, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PSDB.

PORTARIA 34506/11

EXONERANDO, a pedido, FELIPE MORRONE, registro 27860, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PSDB.

PORTARIA 34507/11

EXONERANDO, a pedido, IVETE CAROLINA PUCINELI, registro 28350, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PSDB.

PORTARIA 34508/11

EXONERANDO, a pedido, JOSE ROBERTO DOS SANTOS, registro 27762, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, do Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PSDB.

Retificação da publicação do dia 30.04.11

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 34480/11

“... do cargo de Assistente Parlamentar, na função de Assistente de Imprensa,...”

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 DE 05 DE MAIO DE 2011 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/10) (VEREADOR JUSCELINO GADELHA)

Concede o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Sérgio Cordeiro de Andrade – Sérgio Maranhão.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Sérgio Cordeiro de Andrade – Sérgio Maranhão.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de maio de 2011.

O Presidente, José Police Neto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de maio de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar, Adela Duarte Alvarez

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 05 DE MAIO DE 2011 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/10) (VEREADOR CHICO MACENA - PT)

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Carlos Alberto Caetano.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam outorgados ao Sr. Carlos Alberto Caetano a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º As honrarias de que trata o art. 1º deste decreto legislativo serão conferidas em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de maio de 2011.

O Presidente, José Police Neto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de maio de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar, Adela Duarte Alvarez

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 05 DE MAIO DE 2011 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74/10) (VEREADOR ADOLFO QUINTAS - PSDB)

Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Cícero Cardoso de Souza, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Senhor Cícero Cardoso de Souza a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de maio de 2011.

O Presidente, José Police Neto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de maio de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar, Adela Duarte Alvarez

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 05 DE MAIO DE 2011 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/11) (VEREADOR ELISEU GABRIEL - PSB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Dra. Márcia Mascarenhas de Rezende Camargos.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Dra. Márcia Mascarenhas de Rezende Camargos o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de maio de 2011.

O Presidente, José Police Neto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de maio de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar, Adela Duarte Alvarez

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 05 DE MAIO DE 2011 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/11) (VEREADOR DONATO - PT)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Fabio Porta.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor Fabio Porta o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para este fim, pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de maio de 2011.

O Presidente, José Police Neto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de maio de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar, Adela Duarte Alvarez

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 05 DE MAIO DE 2011 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/11) (VEREADOR MARCO AURÉLIO CUNHA - DEMOCRATAS)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao jornalista José Trajano Reis Quinhões, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao jornalista José Trajano Reis Quinhões.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

DESPACHOS DO PRESIDENTE

TC 72.000.710.11-93 – Interessado: SONIA DOS SANTOS BORGES – Objeto: Requer Aposentadoria – DESPACHO: “A vista dos elementos de instrução carreados aos autos, considerando as manifestações dos órgãos técnicos, AJCE e da Secretaria Geral, sem prejuízo do que vier a ser decidido quanto à forma de cálculo utilizada para a percepção da vantagem da Gratificação de Incentivo à Especialização e Produtividade: APOSENTO, voluntariamente, a servidora Sonia dos Santos Borges, Auxiliar Técnico de Fiscalização, vencimento básico QTC-14, registro TC nº 709, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Contas do Município de São Paulo, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Os proventos serão os apontados à fl. 20, acrescidos do valor relativo ao tempo decorrido entre o cálculo e a data da publicação deste despacho, relativamente à Gratificação de Incentivo à Especialização e Produtividade – GIEP e o seu reflexo na sexta parte.” TC 72.001.305.11-00 – Interessado: JOSÉ FLÁVIO CURY E OUTROS - OBJETO: Ação Ordinária referente ao reajuste de fevereiro de 1995 - DESPACHO: “Considerando o disposto no Parecer da PGM Ementado sob o nº 10.495, interpretado pela Informação nº 2824/2004-SJ-G, acolhida pelo Secretário de Negócios Jurídicos, e o teor da manifestação a respeito da matéria exarada por JUD-2, o cumprimento não poderá se estender ao autor PAULO HENRIQUE COELHO PRADO, por ter iniciado exercício neste Tribunal em data posterior à do objeto da lide.”

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio: 02/2011- Conveniados: TCMSP/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/2873-06 – Objeto do Convênio: Consignação em folha de pagamento de importâncias destinadas à satisfação de compromissos de servidores ativos do TCMSP para com a CAIXA – Proc. TC: 72.000.830.11-45.

P A U T A
DA 2.557ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 11/5/2011, ÀS 15h, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

O R D E M D O D I A

- II -

J U L G A M E N T O S

I – CONSELHEIRO PRESIDENTE EDSON SIMÕES (na qualidade de Relator)

REVISOR CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

a) Contratos:

1)TC 2.229.02-79 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras – SIURB e DPJ Engenharia e Empreendimentos Ltda. – Contrato 080/SIURB/2002 R\$ 1.284.962,93 – Execução, em regime de emergência, das obras de recuperação da galeria de águas pluviais do Córrego Traição, ao longo da Avenida dos Bandeirantes no trecho entre as Alamedas Uapixana e Guaicanãs (FCCF)

2)TC 2.794.02-63 (emergência) – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras – SIURB e Socrel Construtora de Redes Elétricas e Telecomunicações Ltda. – Contrato 053/SIURB/2002 R\$ 447.290,95 – Serviços técnicos de manutenção corretiva do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Paulo – Área 2 (MRL)

3)TC 3.934.03-47 – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP e Demax – Serviços e Comércio Ltda. – Contrato 16/SMSP-COGEL/2003 R\$ 1.127.596,95 – Prestação de serviços de conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas, praguejadas e em seu entorno, em vias expressas (FCCF) Total:R\$ 2.859.850,83

II – RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ANTONIO CARLOS CARUSO

REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA

a) Recursos:

1)TC 546.08-46 – Recursos “ex officio” e da Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM interpostos contra a R. Decisão de Juízo Singular de 31/7/2008 – Julg. Cons. Eurípedes Sales – Subprefeitura Ipiranga e Maria de Lourdes Maringolo – Prestação de contas de adiantamento bancário – julho/2005 (MHPSM)

b) Contratos:

2)TC 1.531.07-23 – Autarquia Hospitalar Municipal – AHM e Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis Ltda. – Pregão Presencial 029/2005 – Contrato 20/2005 R\$ 3.631.488,00 – Tas 001/2006 R\$ 884.352,00 (prorrogação de prazo e alteração da cláusula terceira – itens 1, 2 e 3) e 002/2006 R\$ 2.653.056,00

Art 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de maio de 2011.

O Presidente, José Police Neto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de maio de 2011.

A Secretária Geral Parlamentar, Adela Duarte Alvarez

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 07 DE MAIO DE 2011 - SÁBADO
09:00 – 12:00 horas
Encontro com Líderes Evangélicos
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR
09:00 – 13:00 horas
Plenária Municipal com o Movimento de Saúde